



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 13/12/2019

ANO: IX Nº: 2321 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

| | |
|---|---|
| DECRETO Nº 5.770/2019 | 1 |
| DECRETO Nº 5.771/2019 | 1 |
| PORTARIA Nº 244/2019 | 2 |
| PORTARIA Nº 245/2019 | 2 |
| LICITAÇÕES | 2 |
| DESPACHO DO EXECUTIVO – PREGÃO Nº 97/2019..... | 2 |
| EXTRATO DO 9º ADITIVO À ATA DE RP Nº 10/2019..... | 3 |
| EXTRATO DA ATA RP Nº 192/2019..... | 3 |
| HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO Nº 90/2019.... | 3 |
| DECLARAÇÃO CGFMHIS..... | 4 |

DECRETO Nº 5.770/2019

DECRETO Nº 5.770/2019, de 13 de dezembro de 2019.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 16 de dezembro de 2019, o direito ao gozo de 66 (sessenta e seis) dias de LICENÇA PRÊMIO, interrompida em 27 de maio de 2019, conforme Decreto nº 5.637/2019, ao servidor **EDILSON CLEMENTINO HARST**, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional 1193-2.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2013/2018.

Art. 3º No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 13 de dezembro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.771/2019

DECRETO Nº 5.771/2019, 13 de dezembro de 2019.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 16 de dezembro de 2019, o direito ao gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor **EDSON ANDRE SCHIER**, nacionalidade brasileira, RG nº 4.547.280-9/SSP/PR, nomeado 8 de maio de 1995, exercendo o cargo de Técnico Agrícola, matrícula funcional 699-8.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2005/2010.

Art. 3º No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 13 de dezembro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 13/12/2019

ANO: IX N°: 2321 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 244/2019

PORTARIA Nº 244/2019, de 13 de dezembro de 2019.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ½ (meia) diária ao Servidor **DANGELO CONCI**, nacionalidade brasileira, CPF nº 034.088.169-05, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem para buscar paciente de alta hospitalar, internado no Hospital Psiquiátrico em Loanda - PR, veículo da frota 195, com saída de Céu Azul em 14 de dezembro de 2019, com retorno no mesmo dia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

PORTARIA Nº 245/2019

PORTARIA Nº 245/2019, de 13 de dezembro de 2019.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **Anderson Paulo Buffon**, CPF nº 074.138.359-40, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de

despesas extraordinárias durante viagem para levar paciente para realização de consulta médica especializada no Hospital Nossa Senhora do Rocio, em Campo Largo - PR, veículo da frota 195, com previsão de saída no dia 15 de dezembro de 2019 e retorno em 16 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

LICITAÇÕES

DESPACHO DO EXECUTIVO – PREGÃO Nº 97/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná
DESPACHO DO EXECUTIVO

Conforme constante na **Ata nº. 90/2019**, da Comissão de Licitação na sessão pública, referente ao **Pregão Presencial nº. 97/2019 - M.C.A.**, sob o processo nº. 421/2018, que trata da **Contratação de serviços técnicos de estudo hidrogeológico, para avaliação preliminar e investigação do passivo ambiental, para processo de licenciamento ambiental das atividades relativas a rampa de lavagem, serviços de lubrificação, abastecimento e oficina do parque de máquinas**, onde ficou constatado que nenhuma empresa protocolou envelopes para a referida Licitação, tornando-se assim **“DESERTA”**.

Em virtude da licitação ter sido **“Deserta”** e tendo em vista que foram cumpridas as exigências contidas na Lei 8666/93 e alterações posteriores, autorizo o arquivamento do presente processo licitatório.

Diante a necessidade da realização do objeto desta licitação. A Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte, deverá analisar a causa de ter ficado Deserta a referida Licitação e promover caso necessite os ajustes para repetição do processo junto ao Depto de Compras e Licitações com a elaboração de novo processo licitatório.

Céu Azul, aos 13 de dezembro de 2019.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 13/12/2019

ANO: IX N°: 2321 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO 9º ADITIVO À ATA DE RP Nº 10/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

9º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 10/2019-M.C.A.

Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Fornecedor: **CÉU AZUL AUTO POSTO LTDA (POSTO DELTA)**, CNPJ: 75.912.253/0001-30

Alteração: Promover o reajuste do preço da Gasolina Comum de **R\$ 3,96 para R\$ 4,10**. Bem como promover o reajuste do preço do Etanol – Álcool Combustível de **R\$ 2,65 para R\$ 2,98**. Com vigência dos valores reajustados a partir de 12/12/2019.

Data da Alteração: 11/12/2019

| Proponente(s) | CNPJ | Lote Homologado | Valor R\$ |
|------------------------|--------------------|-----------------|------------|
| TRENTO CONFECÇOES LTDA | 20.094.331/0001-45 | 01 | 114.000,00 |

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de dezembro de 2019

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA RP Nº 192/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 192/2019

– Ref. Pregão nº. 92/2019 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: ARMANDO LUCCA - EPP

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos (Lâmpadas, reatores, fios, e outros) para uso em manutenção de prédios públicos inclusive na Iluminação Pública (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 809,25

PRAZO VIGÊNCIA: 05/12/2020

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e ARMANDO LUCCA

HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO Nº 90/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão nº 90/2019, que tem por objeto (Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares (jaqueta, calça, camiseta manga curta, camiseta manga longa, bermuda, saia longa e shorts saia), para atendimento aos alunos regularmente matriculados nas Escolas Municipais, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação, conforme especificações e quantidades estabelecidas), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 13/12/2019

ANO: IX Nº: 2321 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECLARAÇÃO CGFMHIS



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECLARAÇÃO

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Céu Azul/Paraná, designados pelos Decretos nº 5.569/2019, declaramos para os devidos fins que aprovamos o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, referente ao exercício do ano de 2018.

Nome dos Conselheiros

Assinatura

Naci Blauth Bonamigo

Luiz Carlos de Oliveira

Sílvia Franceschini

Luiz Alberto Colleoni

Luiz Fernando Korp Althaus

Neide Aparecida Ferreira de Brito

Rogério Felini Pasquetti

Célia Maria da Silva Blauth

Céu Azul, 13 de dezembro de 2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)